



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE LEI Nº /2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Artº. 1º - Fica denominada a atual estrada municipal de serviço estadual com início no Km 24+274m da Rodovia Estadual Dr. Antônio Pires de Almeida (SP-097) e término na divisa do Município de Porto Feliz com o Município de Sorocaba e acesso ao viaduto do Km 93 da Rodovia Estadual Presidente Castelo Branco (SP-280), perfazendo 16 Km de extensão, como Estrada Pedro Vicente Cardeli.

Artº. 2º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artº. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

Vereador:

José Luis Ribeiro de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

JUSTIFICATIVA:

Pedro Vicente Cardeli, morou no município de Porto Feliz no bairro Bom Retiro e participou da construção da Estrada de Porto Feliz 133, conhecida como *Estrada do Bom Retiro*.

De acordo com João Batista Cardeli, seu filho, a estrada foi feita, na época, com "inchadão", pá, picareta e carroças de burros e boi pelos moradores da região e pelo Pedro Vicente que, mesmo ainda muito jovem participou de suas construções.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os nobres Edis desta casa, para aprovarem este projeto de denominação da "Estrada do Bom Retiro", passar a se chamar Pedro Vicente Cardeli, como homenagem ao grande homem que colaborou para o crescimento do bairro.

Conto com apoio de todos.